



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 133/23 CR, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Autoria: Vera. Cátia Rodrigues.

Ao Senhor  
MARCOS GOULART DE ARAÚJO  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Moção de Congratulação, a ser encaminhada a todos os Servidores da **VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL** em reconhecimento pelos serviços prestados a toda comunidade Formosense.

Equipe:

1. Sra. JACKELINE SANTANA DA SILVA (Coordenadora),
2. Sra. ALANICE DA COSTA PINTO (Fiscal),
3. Sra. ANDRESSA LANDARA MARQUES DE BARROS (Fiscal),
4. Sra. ÂNGELA MARIA A. DE OLIVEIRA (Fiscal),
5. Sra. APARECIDA DE SOUSA CALDAS (Fiscal),
6. Sr. EMMANUEL DE JESUS BISPO FERREIRA (Fiscal),
7. Sr. ERIC REIS TOSTES (Fiscal),
8. Sr. GEOVANE PIRES DE OLIVEIRA (Fiscal),
9. Sr. JOSÉ WALISSON ALVES DOS SANTOS (Fiscal),
10. Sra. RENATA CRIS SANTANA GOMES (Fiscal),
11. Sra. VALDICE MIRTIS TIAGO SILVA (Fiscal),
12. Sra. JULIANA RODRIGUES BASTOS (Fiscal Farmacêutico Credenciado),
13. Sr. MARCOS KAIC LOPES ALVES (Fiscal Farmacêutico Credenciado),
14. Sra. ANA FLÁVIA MENDES GRIELEBER (Nutricionista),
15. Sra. LUIZA ALBERTA RAMOS DE SOUSA (Assistente Administrativo),
16. Sr. MATHEUS ALVES (Assistente Administrativo),
17. Sra. ITIELY HERMINIO DE JESUS (Assistente Administrativo),
18. Sra. YARA COSTA DE MOURA (Assistente Administrativo),
19. Sra. HELEN PEREIRA DA COSTA (Motorista),
20. Sr. MARCO ANTUNES LOPES JÚNIOR (Motorista).



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 133/23 CR, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Câmara Municipal de Formosa, 13 de Setembro de 2023.

Γ

Vereador

**JUSTIFICATIVA**

Esta Moção de Congratulação objetiva homenagear os Servidores da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE FORMOSA que realizam um excelente trabalho em nosso Município.

A Vigilância Sanitária realiza um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo: o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.

Realizam Inspeções Sanitárias e Licenciamentos nas seguintes áreas: Alimentos, Cosméticos e Saneantes, Medicamentos, Produtos para a Saúde, Prestação de Serviços Relacionados à Saúde, Serviços de Interesse à Saúde, Serviços de Saúde e Vigilância Sanitária/Ambiental e Saúde do Trabalhador.

Desevolvem a seguintes Atividades:

- Atendimento de denúncias relacionadas as áreas de atuação;
- Atividades educativas para o setor público e regulado;
- Cooperação técnica e participação em ações fiscais integradas;
- Exercício do poder de polícia sanitária municipal.

A vigilância Sanitária vem realizando um trabalho eficiente em nosso Município e de grande importância para toda a população Formosense.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.